



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 14, DE 5 DE MAIO DE 2017**

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o vereador **Tarcísio Becker Sobrinho** CPF nº 336.793.399-68, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 08 a 12 de maio de 2017, com a finalidade de participar do Curso prático sobre "A Competência das Comissões na Câmara Municipal", nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, promovido pela Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná – ASCAM.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, correspondente à 03 (três) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.838,60 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º O valor unitário da diária para Curitiba é de R\$ 788,50 (setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de maio de 2017.

  
**SEBASTIÃO ANTONIO**  
Presidente

ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Em sessão observância aos preceitos legais contidos na Lei de Licitações nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 2.480/2013, e segundo as informações constantes no Ato de Adjudicação do Sr. Pregoeiro e equipe de apoio do Município de São Miguel do Iguaçu-PR, designados pela Portaria nº 031/2017, e, nas formas e condições expostas no Edital do Pregão Eletrônico nº 098/2017 que tem por objeto, visando a aquisição de material de consumo e equipamentos para a CASA LAR, com recursos provenientes da parceriacooperativa entre os municípios de São Miguel do Iguaçu e Itaipulândia, constante no Anexo I do Edital, e nas formas consignadas que seguem:

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Includes items for APARELHO CONDICIONADOR DE AR, APARELHO DE TEE, and APARELHO DE DVD KARAOKE.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Includes items for APARELHO DE TEE, APARELHO DE DVD KARAOKE, and APARELHO DE DVD KARAOKE.

Table with columns: Item, Descrição, Marca, Quant., Valor Unitário, Valor Total. Includes items for CONJUNTO DE CAMA BOX, PAINEL, and RÁDIO.

Valor Total Homologado R\$ 4.895,40 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos), prazo de vigência 06 (seis) meses.

Município de Lindoeste  
E-mail: prelindoeste@lindoeste.pr.gov.br  
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n - Telefax (45) 3237-8000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2017  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Processo Licitatório nº 059/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 037/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080, 081 e 082/2017  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Processo Licitatório nº 040/2017 - Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2017.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2017  
ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2017  
ESPÉCIE: MATERIAL DE CONSUMO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
Processo Administrativo nº 062/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14, DE 5 DE MAIO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Tarcísio Becker Sobrinho CPF nº 336.793.399-88, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 08 a 12 de maio de 2017, com a finalidade de participar do Curso prático sobre "A Competência das Comissões na Câmara Municipal", nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, promovido pela Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná - ASCAM.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, correspondente à 03 (três) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.838,60 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de maio de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO  
Presidente

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017  
PROCESSO Nº 77/2017

Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ 78.688.660/0001-02, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

Órgão Requisitante:  
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DESPESA 3.3.90.10.00.00 MATERIAL ODONTOLÓGICO - FONTE 344 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Campos Bonito, 18 de Maio de 2017.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2017  
PROCESSO 77/2017

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica COMERCIAL DENTARIA HOSPITALAR FONTANA LTDA, CNPJ 78.688.660/0001-02, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTA MUNICÍPIO.

Campos Bonito, 18 de Maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 5 DE MAIO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Nelson José De Bona CPF 829.791.039-34, Pedro Igácio Seffrin CPF 483.384.519-91 e Valdecir Fernandes CPF 598.770.909-10, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 09 a 12 de maio de 2017, com a finalidade de participar do Seminário "Política de Assistência Social; Responsabilização dos Poderes na Aplicação do Orçamento Público", que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, promovido pela empresa TGPEC Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3,6 (três vírgula seis) diárias, correspondente à 03 (três) diárias com pernoite e uma diária sem pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 2.838,60 (dois mil, oitocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) para cada vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de maio de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO  
Presidente

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2017

PREÂMBULO: O MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, com sede Administrativa na Av. Tancredi Neves, 502, por intermédio do Pregoeiro e equipe de apoio nomeado pelo Decreto nº 012/2017 de 06/01/2017, editando pelo Decreto nº 054/2017 de 20/03/2017, tem a honra de convocar a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

MUNICÍPIO DE UBRATÁ  
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 3469/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2017  
Objeto: Aquisição de móveis e bedouros destinados a Secretaria da Educação, Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido na Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

PROCESSO Nº 3470/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017  
Objeto: Aquisição de peças e contratação de serviços de selagem e ensaio em tacógrafos digitais e mecânicos. Tipo: Menor Preço, Por Item. Data de abertura: 02 de junho de 2017, às 09 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 15 de maio de 2017.

PROCESSO Nº 3472/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 94/2017  
Objeto: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados ao município. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

PROCESSO Nº 3474/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2017  
Objeto: Contratação de empresa para realizar transporte de pacientes para realização de hemodiálise no município de Campo Mourão. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

PROCESSO Nº 3476/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2017  
Objeto: Aquisição de materiais de pintura destinados ao posto de Bom Fim Comunitários. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3477/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2017 - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS  
Objeto: Aquisição de peças de veículos, destinadas às frotas da Secretaria da Saúde. Tipo: Menor Preço, Por Lote. Data de abertura: 06 de junho de 2017, às 14 horas. Local de abertura: Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt. O Edital poderá ser obtido no site www.ubirata.pr.gov.br. Ubatá - Paraná, 15 de maio de 2017.

PROCESSO Nº 3478/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017  
Objeto: Aquisição de vestuário esportivo a ser utilizado nas atividades esportivas desenvolvidas pela Secretaria de Esportes e Lazer. Importante: A presente licitação submete-se ao exigido no Art. 48, Inciso I da Lei Complementar 147/2014, estabelecendo exclusivamente a participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até oitenta mil reais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 12, DE 5 DE MAIO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Sebastião Antonio CPF 476.193.179-53, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 08 a 12 de maio de 2017, com a finalidade de participar do "1º Congresso do Pacto Pelo Brasil", no dia 09 de maio de 2017, promovido pelo Observatório Social do Brasil e de participar do Curso prático sobre "A Competência das Comissões na Câmara Municipal", nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, promovido pela Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do Paraná - ASCAM.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de maio de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA  
ESTADO DO PARANÁ

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 13, DE 5 DE MAIO DE 2017

Autoriza viagem e pagamento de diárias.  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o vereador Sidney França CPF 007.960.019-01, para viagem oficial à cidade de Curitiba-PR, no período de 08 a 12 de maio de 2017, com a finalidade de participar do "1º Congresso do Pacto Pelo Brasil", no dia 09 de maio de 2017, promovido pelo Observatório Social do Brasil e de participar do Seminário "Política de Assistência Social; Responsabilização dos Poderes na Aplicação do Orçamento Público", que será realizado nos dias 10, 11 e 12 de maio de 2017, promovido pela empresa TGPEC Treinamento, Gestão, Pesquisa e Empreendimentos Culturais.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias com pernoite, na forma que preceitua a Lei Municipal nº 494/2015, perfazendo um total de R\$ 3.154,00 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais) para o vereador mencionado no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com hospedagem, alimentação e locomoção urbana.

Art. 3º O meio de transporte utilizado para o deslocamento será veículo oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 5º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 5 de maio de 2017.

SEBASTIÃO ANTONIO  
Presidente